



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-00 APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

07/03/2017

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 01/2017 _____
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Moção de Parabenização à Guarda Municipal da Estância Hidromineral de Socorro, que celebrou 32 anos de fundação.

O **Vereador**, que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Guarda Municipal da Estância de Socorro**, pela passagem de aniversário de 32 anos de fundação.

Ao propor a referida Moção, observamos a grande responsabilidade e o importante trabalho de garantir a segurança pública de cada cidadão da cidade de Socorro, sendo um dos maiores patrimônios e exemplo de conduta pelas vias, numa luta incansável pelo bem estar das pessoas.


Ressaltamos a enorme importância que a corporação detém para o município, tendo apoio, carinho e identificação de toda a população, realizando o patrulhamento da cidade, a proteção dos bens, serviços e próprios e públicos.

Por fim, exaltamos a Guarda Municipal do Município de Socorro pelos seus 32 anos de atividade e por ser um exemplo de serviço à população Socorrense, com trabalho, dedicação e honestidade comprovados através de sua eficiência e notoriedade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades legais, requero que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Parabenização em comemoração **ao Aniversario da Guarda Municipal da Estância Hidromineral de Socorro que celebrou 32 anos de sua fundação.**

É a Moção.

Sala de Sessões, 07 de Março de 2017.


Jesuel Denizete Alpi
Vereador